

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BARRA DO OURO, QUINTA, 12 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 714

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, nº 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraoouro.to.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7142025731**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 147/2025	1
PORTARIA Nº 411/2025	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /003-2025	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /003-2025/SMAS	2
--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /003-2025/FMS	3
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /003-2025/FME	3
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 147/2025 de 10 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a substituição de membros da Câmara do FUNDEB, integrado ao Conselho Municipal de Educação-CME em conformidade com a Lei nº 238/2021 e dá outras providências. "

A Prefeita Municipal de Barra do Ouro do Tocantins, NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 238/2021, de 13 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros substitutos para compor os segmentos da Câmara do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 12º e o inciso II da Lei 238/2021 de 13 de abril de 2021, a contar da publicação deste Decreto:

I - Representante do Poder Executivo:

Suplente: Ricardo Lustosa da Costa Silva

II - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Olga Carvalho de Sousa Alves

Suplente: Eliete Soares Campos

III - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Fernanda Pereira da Sila Moura

Suplente: Ielda Nazaro dos Santos Rodrigues

IV - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Rubenita da Silva Barros

V - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Suplente: Shirlei Amorin Texeira

VI - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: José Barbosa Neto

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Suplente: Beatriz Sousa Barbosa

Titular: Ryan Sousa da Costa

Suplente: Dhemysson Pereira Nonato

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME:

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cristiane Ribeiro de Almeida

Suplente: Maria Geane Costa Lima

X - Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Suplente: Alessandra Pereira Campos Rodrigues

XI - Representante das Escolas do Campo:

Suplente: Railda Carvalho Matos Maciel

XII- Representante das Escolas quilombolas:

Art. 2º Os Conselheiros substitutos nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para cumprir o mandato previsto no Art. 19 da Lei Municipal nº 238 /2021.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 12/06/2025 13:09

Art. 4º Este Decreto revoga e substitui o Decreto Nº 130/2025 de 13 de maio publicado no Diário Eletrônico do Município de Barra do Ouro – TO no dia 13 de maio de 2025.

Art. 5º O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação revogando as disposições em contrário,

Barra do Ouro do Tocantins – TO, 10 de junho de 2025

NÉLIDA VASCONCELOS MIRANDA CAVALCANTE

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 411/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 10 de junho de 2025

“Designa servidores para exercerem suas funções de forma exclusiva na Coordenadoria Municipal de defesa civil - COMPDEC.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município no período de longa estiagem;

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para exercerem suas respectivas funções de forma exclusiva, atendendo o regimento interno da brigada municipal de Barra do Ouro/TO, conforme as Leis acima;

Titulares:

Nº	NOME	CPF
01	FRANCINETE RIBEIRO DE ALMEIDA	***.***.091-50
02	CIRLENE MIRANDA DA SILVA	***.***.223-05
03	LAURIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	***.***.191-05
04	MARONA SOARES MACEDO	***.***.221-12
05	KEZIA PEREIRA ALVEZ	***.***.611-78
06	ANA CAROLINE ARRUDA ARAUJO	***.***.511-05
07	IELDA NAZARO DOS SANTOS RODRIGUES	***.***.591-05
08	ALINE RIBEIRO ROCHA	***.***.363-30
09	ALAILSON CRUZ CAMPOS	***.***.501-18
10	JACSON GUIMARÃES AZEVEDO	***.***.091-33
11	ROGÉRIA CAVALCANTE RAMALHO	***.***.391-95

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 10(dez) de junho de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2023

CONTRATO Nº 027/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, estabelecida na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, Centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins. CONTRATADA: Vólus Instituição de Pagamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, CEP: 75.901-260, Centro, Rio Verde, estado de Goiás. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, reafirmar o valor global repactuado da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, bem como a alteração da dotação orçamentária prevista na CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 027/2023. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 027/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 1.113.995,83 (um milhão cento e treze mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2025, nas classificações: Gabinete da Prefeita: Projeto/Atividade: 03.02.04.122.0052.2.004. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000. Ficha: 00022. Secretaria Municipal de Administração: Projeto/Atividade: 03.03.04.122.0052.2.025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recurso: 1.500.0000.00000. Ficha: 00050. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Projeto/Atividade: 03.13.18.122.0052.2.062. 03.13.18.542.0504.2.114. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recurso: 1.500.0000.00000. Ficha: 00137. 00158. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: Projeto/Atividade: 03.20.15.451.0052.2.157, 03.14.26.782.0710.2.078, 03.14.26.782.1202.2.075. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000. Fichas: 00219, 00236, 00239. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento: Projeto/Atividade: 03.25.20.605.0021.2.158. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000. Ficha: 00252. Secretaria Municipal de Política Para as Mulheres: Projeto/Atividade: 03.26.08.244.1318.2.159. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000. Fichas: 00269. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações firmadas neste TERMO ADITIVO têm fundamentação no inciso II, do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico. LOCAL E DATA: 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Antônio Rodrigues Faria, Diretor Comercial, Marketing e Vice-Presidente, Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023

CONTRATO Nº 003/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.019.385/0001-18, com sede no seguinte endereço: Avenida Anselmo Souza, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro/TO. CONTRATADA: Vólus Instituição de Pagamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, CEP: 75.901-260, Centro, Rio Verde, estado de Goiás. DO OBJETO DO ADITIVO: DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, reafirmar o valor global repactuado da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, bem como a alteração da dotação orçamentária prevista na CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 003/2023. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 003/2023, por mais 12 (doze)

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 12/06/2025 13:09

meses, contados a partir da data de assinatura deste. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2025, nas classificações: Fundo Municipal de Assistência Social: Projeto/Atividade: 13.02.08.122.0052.2.015 e 13.02.08.244.0044.2.085, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000. Fichas: 00474, 00517. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações firmadas neste TERMO ADITIVO têm fundamentação no inciso II, do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico. LOCAL E DATA: 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Lusinete Pereira de Souza Araújo, Gestora do Fundo, Contratante e Antônio Rodrigues Faria, Diretor Comercial, Marketing e Vice-Presidente, Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2023

CONTRATO Nº 009/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.159.734/0001-05, com sede no seguinte endereço: Avenida Anselmo Souza, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins. CONTRATADA: Vólus Instituição de Pagamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, CEP: 75.901-260, Centro, Rio Verde, estado de Goiás. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, reafirmar o valor global repactuado da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, bem como a alteração da dotação orçamentária prevista na CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 009/2023. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 009/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 523.600,00 (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos reais), sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2025, nas classificações: Fundo Municipal de Saúde: Projeto/Atividade: 10.12.10.122.0052.2.050, 10.12.10.301.0210.2.054. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recurso: 1.500.1002.00000. Fichas: 00377, 00415. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações firmadas neste TERMO ADITIVO têm fundamentação no inciso II, do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico. LOCAL E DATA: 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Arnaldo Matos da Rocha, Gestor do Fundo, Contratante e Antônio Rodrigues Faria, Diretor Comercial, Marketing e Vice-Presidente, Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2023

CONTRATO Nº 008/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Barra do Ouro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.098.889/0001-78, com sede na Avenida Anselmo Souza, s/n, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins. CONTRATADA: Vólus Instituição de Pagamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no

CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, CEP: 75.901-260, Centro, Rio Verde, estado de Goiás. DO OBJETO DO ADITIVO: DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, reafirmar o valor global repactuado da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, bem como a alteração da dotação orçamentária prevista na CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 008/2023. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 008/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 597.350,00 (quinhentos e noventa e sete trezentos e cinquenta reais), sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2025, nas classificações: Fundo Municipal de Educação: Projeto/Atividade: 05.27.12.122.0052.2.036 e 05.27.12.361.0403.2.042. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recurso: 1.500.1001.00000 e 1.553.0000.00000. 1.571.0000.000000. Fichas: 00292 e 00323. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações firmadas neste TERMO ADITIVO têm fundamentação no inciso II, do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico. LOCAL E DATA: 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria José Coelho Fragoso, Gestora do Fundo, Contratante e Antônio Rodrigues Faria, Diretor Comercial, Marketing e Vice-Presidente, Contratado.